



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2026 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 2018, que Reorganiza a estrutura administrativa e o quadro de pessoal da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC, e dá outras providências.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 26/05/2026  
Unidade de Origem: Plenário  
Unidade de Destino: Departamento de Expediente  
Status: Aprovada em Urgência Especial

## TEXTO DA AÇÃO

Aprovada na 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 25/05/2026.

Indaiatuba, 26 de maio de 2026.

**Carla de Oliveira**  
Agente Administrativo





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700  
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

### **REQUERIMENTO**

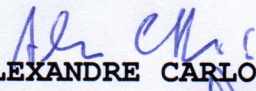
A **Mesa da Câmara Municipal** vem respeitosamente requerer ao Plenário, nos termos do art. 133, I alínea "a", do Regimento Interno, que o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR no. 10/2026**, de autoria da **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que "**Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar no. 51, de 20 de dezembro de 2018, que Reorganiza a estrutura administrativa e o quadro de pessoal da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIE, e dá outras providências**", tramite em Regime de Urgência Especial.


A aprovação do presente requerimento depende do "quórum" da **maioria absoluta dos Vereadores**. (Art. 133, III, V do RI)

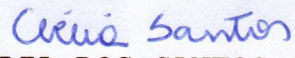
Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

### **Mesa da Câmara Municipal**

  
Presidente: **TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**

  
Vice-Presidente: **ALEXANDRE CARLOS PERES**

  
Primeiro Secretário: **HÉLIO ALVES RIBEIRO**

  
Segunda Secretária: **CLÉLIA DOS SANTOS CARVALHO**

*Arquivo por  
Manoel  
SS 25/05/26*  
